



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/11/2022

*Luciano B. M. Vasconcelos*

*"Nomeia servidora em cargo-comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências".*

DECRETO Nº. 1.346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                                        | CARGO              | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------------------|--------------------|------------|
| SONIA PEREIRA SAMPAIO<br>CONCEIÇÃO DA SILVA | Chefe de Divisão V | CAS-04     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal